



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

CHAMADA INTERNA 03/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO “RENOVAÇÃO EMPRESARIAL PARA UM NOVO NORMAL” APROVADO NA SEGUNDA CHAMADA DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, através da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, torna pública a seleção de estudantes bolsistas para projeto Renovação empresarial para um novo normal aprovado na Segunda Chamada do Programa IF Mais Empreendedor, de acordo com o Edital 09/2021 SETEC-MEC/ IFSULDEMINAS/FADEMA

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes, regularmente matriculados na instituição, para atuarem no projeto aprovado no Programa IF Mais Empreendedor no atendimento, apoio e orientação de Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, através de ações de remodelagem de negócios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O projeto aprovado selecionará até 6 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição.

2.2 É **obrigatório** que, pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes, seja do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto;

2.3 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar, **caso classificado**, o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo V, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 São atribuições do aluno bolsista:

- Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- Participar de ações de ambientação no AVP, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- Cumprir o seu Plano de Atividades;
- Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

- e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e /ou FADEMA.

3.2 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

3.3 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pela coordenadora ou aproveitamento de lista de seleção inicial realizada pela coordenadora.

3.4 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a confirmação da desistência do estudante.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O projeto será contemplado com recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas mensais.

4.2 O período de execução do projeto será de 6 meses, com carga horária semanal de 20 horas.

4.3 O valor da bolsa segue a similaridade dos valores estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Tabela 1. Valor da bolsa, carga horária e período de execução dos projetos.

Função	Valor da bolsa mensal (R\$)*	Carga horária semanal	Meses
Estudante (regularmente matriculado)	400,00	20	6

* Valor em conformidade com a tabela CNPq.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá verificar os requisitos para a vaga e encaminhar e-mail a coordenadora do projeto, conforme a tabela 2 do item 6, com a seguinte documentação:

I- Currículo **com suas devidas comprovações;**

II- Histórico Escolar.

5.2 Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida no item 5.1 até o dia 23/05/2021 com o título: **Chamada IF Mais Empreendedor**. No corpo do e-mail deverá constar: **Nome completo do candidato, curso, período e telefone para contato.**

5.3 Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.

5.4 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados nesta chamada será automaticamente cancelada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

6. DAS VAGAS E REQUISITOS

6.1 O projeto possui 6 (seis) vagas para inscrição. Na tabela 2 estão discriminadas as vagas e os requisitos para inscrição no projeto.

Tabela 2. Quadro de vagas e respectivos requisitos.

Projeto	Coordenador	Campus	Vagas (06)	Requisitos	e-mail do(a) coordenador(a)
Renovação empresarial para um novo normal	Aline Gonçalves Batista da Silva	Abaetetuba	*Todos os cursos do campus	Experiência ou conhecimento em vendas online	aline.batista@ifpa.edu.br

6.2 Pelo menos 01 (uma) vaga será destinada a estudante de ensino médio/técnico.

6.3 Para realizar as atividades previstas nos projetos é necessário que o estudante tenha acesso à internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A responsável pela seleção dos estudantes bolsistas será a coordenadora do projeto aprovado (conforme tabela 2). A coordenadora fará:

- a) Análise do currículo, que deverá estar **com suas devidas comprovações**.
- b) O critério de desempate será do estudante com o melhor Rendimento Acadêmico, considerando os indicadores institucionais.
- c) Não deverá haver concorrência entre alunos de níveis diferentes.
- d) O estudante que não tiver os requisitos solicitados pela coordenadora será automaticamente desclassificado.
- e) A coordenadora não se responsabiliza por e-mails não recebidos e por documentos que possam estar corrompidos.

8. DO RESULTADO

8.1 Após análise da documentação, encaminhada pelo estudante, a coordenadora fará uma lista de classificação de acordo com o item 7.1 desta chamada.

8.2 Os estudantes que não forem classificados formarão fila de espera e poderão ser convocados mediante desistência.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra os resultados desta seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado, por e-mail, para a coordenadora do projeto (conforme o e-mail de inscrição) obedecendo aos prazos desta chamada, informando o motivo do recurso e sua devida justificativa.

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação da chamada	PROEX	19/05/2021
Inscrição dos estudantes	Estudante	19/05/2021 a 23/05/2021
Período de avaliação de documentos	Coordenadora de projeto	24/05/2021 a 25/05/2021
Resultado preliminar dos estudantes classificados	PROEX	26/05/2021
Período de interposição de recurso	Estudante	27/05/2021 até às 18:00h
Resultado final dos estudantes classificados	PROEX	28/05/2021
Abertura do programa	SETEC/IFSULDEMINAS	07/06/2021
Período de Ambientação e Treinamento	Equipe do projeto	08 a 11/06/2021
Relatório parcial	Equipe do projeto	13/09/2021
Relatório final	Equipe do projeto	13/12/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição nesta chamada significa expressa concordância à chamada interna 01/2021 e ao Edital Nº 09/2021 SETEC-MEC/IFSULDEMINAS/FADEMA

11.2 Somente após a assinatura do Plano de Trabalho, o discente estará efetivamente incluído no programa de Bolsa Treinamento.

11.3 Ao concorrer a este edital, os estudantes envolvidos, declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem o tratamento dos dados pessoais informados, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

11.4 Havendo contingência e ou restrições orçamentárias pelo Governo Federal, poderá haver cortes no pagamento de bolsas, em concordância com o orçamento aprovado pela União com aviso prévio aos coordenadores dos bolsistas selecionados.

11.5 Caberá à Pró-Reitoria de Extensão junto com a Coordenação Institucional do Programa resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada;

11.6 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

11.7 Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos pelo IFPA, recomendadas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Belém, 19 de maio de 2021.

FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

Pró-Reitor de Extensão
Portaria 1.488/2016-GAB